



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Câmara Normativa e Recursal / **Secretaria Executiva**

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 91ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 20 de abril de 2016, às 14h., na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 90ª RE de 21/12/2015. **APROVADA**. 5. Minuta de Deliberação Normativa COPAM: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa COPAM, que altera a DN COPAM nº 17, de 17 de dezembro de 1996, que dispõe sobre prazo de validade de licenças ambientais, sua revalidação e dá outras providências. Apresentação: SEMAD. **RETIRADO DE PAUTA**. 6. Deliberação Normativa COPAM publicada “ad referendum” para exame e deliberação: 6.1 Deliberação Normativa COPAM nº 208, de 30 de março de 2016 que prorroga o prazo para apresentação do inventário de resíduos sólidos industriais, ano-base 2015, a que se refere a Deliberação Normativa nº 90, de 15 de setembro de 2005 e seguintes e dá outras providências. Apresentação: FEAM. **REFERENDADA**. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso: 7.1 Sodecia Minas Gerais Indústria de Componentes Automotivos Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00175/1994/009/2005 - Classe 5. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. **INDEFERIDO CONFORME PARECER JURÍDICO**. 7.2 Intercement Brasil S.A. - Fabricação de cimento - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00015/1978/057/2005 - Classe 6. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. **INDEFERIDO CONFORME PARECER JURÍDICO**. 7.3 Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Ribeirão das Neves /MG - PA/Nº 00093/1996/010/2006 - Classe 5. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. **INDEFERIDO CONFORME PARECER JURÍDICO**. 7.4 Maria Carmem Junqueira de Andrade - Fazenda Floresta - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (exceto granitos, mármore, ardósias, quartzitos) - Luminárias/MG - PA/Nº 15538/2006/001/2006 - Classe 5. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. **INDEFERIDO CONFORME PARECER JURÍDICO**. 7.5 Bauminas Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais metálicos, exceto minério de ferro - Cataguases/MG - PA/Nº 00201/1986/031/2006 - Classe 6. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. **INDEFERIDO CONFORME PARECER JURÍDICO**. 7.6 Lavanderia Cinco Estrelas Ltda. - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - São João Nepomuceno/MG - PA/Nº 10845/2005/001/2006 - Classe 1. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. **INDEFERIDO CONFORME PARECER JURÍDICO**. 7.7 Petrobras Transporte S/A - Transpetro - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberaba/MG - PA/Nº 02532/2004/003/2010 - Classe 5. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. **INDEFERIDO CONFORME PARECER JURÍDICO**. 8. Resposta referente à Moção nº 003/2015, aprovada na 90ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/12/2015. Apresentação: FEAM. **APRESENTADA, COM RETORNO PARA DISCUSSÃO NA PRÓXIMA REUNIÃO**.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável